PORTARIA Nº 202, DE 2 0 DE MARÇO DE 2023.

"Dispõe Sobre Constituição de Comissão Organizadora e Avaliadora do Processo Seletivo Simplificado de Contratação Temporária de Profissionais."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Atendendo as determinações da Lei Municipal 407/2002, nomear a Comissão Organizadora para os Processos Seletivos realizados pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC no período de março a dezembro de 2023:

Art. 2º A presente Comissão será composta pelos seguintes membros:

Rone Edson Mastelari- Presidente
Suele Lopes Pedroso - Membro
Cintia de Souza Nascimento Andrade Santos- Membro
Marcilei Pereira da Silva – Membro
Adriana Pereira da Silva- Membro

Parágrafo Único – A função de membro da comissão nomeada nos termos do caput deste artigo não será remunerada, considerando-se serviço público relevante prestado ao Município.
São atribuições da Comissão:
a) coordenar, organizar, acompanhar e fiscalizar a realização do processo seletivo público;
b) informar ao Executivo Municipal ocorrências que possam prejudicar a regular execução do processo seletivo;
c) realizar todo o trabalho técnico do processo de inscrição, prova de títulos, classificação e chamada de candidatos no Processo Seletivo Simplificado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Carlos Krug
Prefeito Municipal